



**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia  
quatro de setembro de dois mil e quinze.**

----- Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e cinquenta e nove minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica deste Município, compareceram os Srs. Dr.º Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente, a Senhora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Dr.º António Alberto Raposo Morgado e o Sr.º Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública -----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos.

----- O Sr. Presidente começou em primeiro lugar congratular o facto de ter sido inaugurado o novo Centro de Saúde, uma unidade que veio melhorar as condições, não só de atendimento aos munícipes, mas também melhorar as condições dos médicos e do corpo clínico. Saudou o novo médico do Centro de Saúde, salientando que continuam a dar a máxima importância ao Centro de Saúde e ao Sistema Nacional de Saúde. -----

----- Disse ainda o Sr. Presidente em relação às inaugurações dos Lares, que são equipamentos sociais e de grande importância para o concelho tendo-se conseguido finalmente concluir estes equipamentos com empenho e dedicação. Foram inaugurados os Lares da Vermiosa, Vale de Afonsinho e Reigada passando a prestar várias valências que são benefícios para o concelho. -----

----- Em relação aos Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo, o Sr. Presidente disse que já foi paga uma parte da verba e brevemente será paga a última “tranche”. Tendo em conta as dificuldades e os problemas que estes tiveram, o Sr. Presidente disse que foi feita uma tentativa de agendamento de reunião com o Sr. Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários Figueirenses, no sentido de se promoverem algumas ações, com vista ajudar e apoiar os Bombeiros na aquisição de uma nova viatura, mas que até à presente data ainda não houve resposta por parte da Direção dos Bombeiros. -----

----- O Sr. Presidente disse que já foram assinados os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial com a CIM'S. A CIME das Beiras e de Serra da Estrela vai receber cerca de quarenta e

quatro milhões de euros, verba esta que será distribuída pelos vários eixos. Naturalmente que estas verbas serão úteis, para o desenvolvimento e o avanço dos projetos no âmbito da CIM'S. Havia expectativas muito elevadas relativamente aos valores que poderiam vir a ser atribuídos às CIM'S, mas a maior parte das ações são ações no domínio do empreendedorismo e imaterial neste sentido as verbas foram canalizadas para outras áreas, mas há áreas que são inovadoras, havendo uma verba para as áreas da educação também há uma verba para as infraestruturas da educação e alguma verba para a parte da Natureza e Preservação do Ambiente. -----

----- O Sr. Presidente reiterou ainda que na última reunião foram questionados sobre os Novos Povoadores, foi solicitado à empresa que apresentasse o trabalho que esta a desenvolver e apresentando-lhes o documento que esta me apresentou e será distribuído pelos senhores vereadores. Eis o relatório onde eles identificaram algumas possibilidades e oportunidades a desenvolver no nosso território.-

----- Em relação às Festas da Vila e a Feira da Agricultura, o Sr. Presidente, afirmou que as festas correram da melhor forma, foram um sucesso, com bastante afluência, tanto em fluxo de pessoas como no domínio da restauração e economia local. Salientou a Feira da Agricultura e perante aos inquéritos que foram feitos aos expositores, visitantes e pessoas que iam passando, foi uma feira com enorme sucesso. Aproveitou o Sr. Presidente para felicitar a organização, Douro Altitude, pelo sucesso desta Feira Agrícola.-----

----- Tomou a palavra a Sra. Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, em relação aos Bombeiros Voluntários, no ano passado foi realizado um evento desta natureza para se angariar dinheiro, onde se rendeu aproximadamente de 600€ (seiscentos euros), se insistir na realização destes eventos onde só se realiza este montante, não crê que se conseguirá fazer face a qualquer despesa. Disse ainda, que é do conhecimento do Sr. Presidente e foi distribuído a todos os vereadores, o protocolo de colaboração que existe em vigor, onde o Sr. Presidente disse que já foi pago metade do valor, existe uma obra que está realizada e concluída e que o Sr. Presidente tem em seu poder toda a documentação, que é a obra das fachadas, e que a associação apenas embarcou nesta nova empreitada porque a Câmara Municipal se comprometeu e está em Ata a ajudar no pagamento desta obra e que está em falta para com o empreiteiro. Já receberam uma notificação pré-judicial, onde teme que dentro em breve passe à fase judicial. Tem vindo a alertar reunião após reunião para este facto. -----

----- Em relação aos concursos, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora, disse que foi aprovada uma proposta numa reunião já passada a sua prorrogação até dezembro, mas não entende porque é que a abertura é só em agosto, se esta já estava aprovada desde abril. Desta forma disse que gostava de saber o porquê do atraso destes meses todos, pois pode prejudicar o bom funcionamento e as famílias que estão em causa.-----

----- Disse ainda a Sr.<sup>a</sup> Vereadora, que já tinha solicitado o parecer da CCDRS relativo ao Seguro de Saúde Municipal e, como ainda não lhes foi apresentado vem solicitar novamente que lhes seja

apresentado esse parecer para o puderem analisar. Afirmou ainda que se quiseram lançar mão desta iniciativa, só já existem consultas para o mês de dezembro, onde receia estar a defraudar as pessoas, por este motivo quer acompanhar o mérito desta iniciativa e saber como estão a decorrer as coisas. ----

----- Em relação à Empresa Municipal, a Sr<sup>a</sup>. Vereadora, questionou se ela já foi liquidada, onde disse que sabe que não foi, mas o porquê de tanto tempo, uma vez que já houve despedimentos há um ano, porque é que ainda não está concluída esta fase da liquidação? -----

----- Quanto aos Lares, a Sr<sup>a</sup>. Vereadora disse que são uma realidade, onde já o eram, e que as direções tem todo o mérito que merecem ter nestas iniciativas, são três equipamentos que todos eles são fundamentais não só para os utentes mas também para os postos de trabalho. Disse que são aprovadas verbas e que nem sempre chega ao seu destinatário, onde deu o exemplo que ao Lar da Reigada foi aprovada em junho do ano passado uma verba e que ate agora só receberam metade desse valor, valor esse que faz muita falta a quem está agora a iniciar. -----

----- Relativamente ao dia das inaugurações, a Sr<sup>a</sup>. Vereadora disse que estiveram e gostaram de estar presentes até porque todos entendem que as obras são um bocadinho deles, mas lamenta que tenham chegado à Câmara Municipal os convites e não lhes tenham sido entregues; não sabe se foi uma falha, se foi de propósito, mas lamenta essa falta de comunicação. -----

----- Afirmou ainda a Sr<sup>a</sup>. Vereadora que é uma grande felicidade ter-se agora disponível para os utentes de Figueira de Castelo Rodrigo um equipamento novo, já inaugurado no passado dia 25 de agosto, também disse que para esta inauguração não receberam nenhum convite, mas estiveram presentes. Disse ao Sr.<sup>o</sup> Presidente para pôr mão na consciência, fazer uma análise e ver que há uma falta de honestidade política, pois quando se refere que após dez anos de luta sua. Conseguiu desbloquear a obra do Centro de Saúde, obra esta tão importante para poder oferecer à população, efetivamente, esqueceu-se que houve aqui anteriores executivos, outras pessoas que durante estes dez anos lutaram afincadamente para poder que este Centro de Saúde fosse uma realidade. Aquilo que o Sr.<sup>o</sup> Presidente fez e bem, foi constatar qual era a entidade a quem se deveria doar aquele terreno que já estava previamente indicado para ser cedido, neste sentido fez aquilo que qualquer um faria, a escritura pública. -----

----- Tomou a palavra o Sr.<sup>o</sup> Vereador Dr. António Alberto Raposo Morgado, para dizer que estão todos satisfeitos com as inaugurações e que são serviços muito importantes para o Concelho e para os munícipes, mas por outro lado, disse que não podia de fazer o reparo na inauguração do Lar da Reigada, pois deixou o Senhor Ministro a almoçar sozinho e que veio não sabe a fazer o quê para a Câmara Municipal, sendo que para ele, é uma falta de respeito para com o Senhor Ministro. -----

----- Tomou a palavra o Sr.<sup>o</sup> Carlos Manuel Martins Condesso, saudando todos os presentes, começou por referenciar que não recebeu a ata na reunião anterior, não se prenunciando sobre ela. Lamentou o

facto enquanto vereador por não ter sido convidado para a abertura do Centro de Saúde, dizendo que não sabe se o Sr.º Presidente o fez de propósito, esperando que não, sendo certo que as formalidades desta Câmara sejam para serem cumpridas. Quanto às inaugurações, é com muito orgulho e com satisfação ver apenas numa semana ser inaugurado quatros equipamentos e infraestruturas com qualidade no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, ganhando assim a população de Figueira de Castelo Rodrigo e as pessoas que estão numa idade sénior uma vez que o concelho é bastante envelhecido.-----

----- Relativamente ao Centro de Saúde, o Sr.º Vereador, disse ainda, que tem que haver honestidade política, pois não foi do seu agrado ouvir dizer o Sr.º Presidente que conseguiu o terreno e o Centro de Saúde. Aproveitou para honrar e enaltecer o executivo do Eng.º Armando Lopes, pois foi esse executivo que teve a visão, na altura aquando da construção daquele loteamento, reservar aquele terreno para a construção do Centro de Saúde e também, fazer justiça ao anterior executivo, pois deu sempre continuidade a esse projeto e que por ironia do destino veio culminar no seu mandato, que veio depois a ser inaugurado uma vez que o Sr.º Presidente também fez esse esforço. -----

----- Em relação ao Seguro de Saúde, o Sr.º Vereador, afirmou que um seguro que custou aos cofres do estado trezentos mil euros e havendo este tempo de espera para as consultas, pediu que fizesse o Sr.º Presidente as diligências que estivessem ao seu alcance para melhorar o serviço. Na sua opinião com um Centro de Saúde novo, com os técnicos, com os profissionais, com mais um médico, sabe que a ULS está a fazer todos os esforços para arranjar mais médicos, neste sentido, reiterou ao Sr.º Presidente para fazer o valor que a Câmara está a gastar com o Seguro de Saúde Municipal, vendo que não será um projeto viável e se o próprio Centro Nacional de Saúde não estará a ser de certa forma colocado para trás e estando aqui a Câmara Municipal a tentar privatizar a área da Saúde no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Disse ainda o Sr.º Vereador, em relação aos Novos Povoadores, passados cerca de dois anos não há ninguém de novo instalado. Desta forma afirmou que este projeto ainda não deu “frutos” e que o Sr.º Presidente fizesse diligências junto da empresa que foi paga para orientar este projeto e que tentasse ir mais além para o fim que foram pagos. -----

----- Outro assunto que é muito importante para todos os habitantes do Concelho é a Serra da Marofa e que é uma “dor de alma”, quando se ali passa. Solicitou ao Sr.º Presidente que fizesse todos os esforços para se replantar a Serra da Marofa, pois é o “Pulmão” do Concelho, sendo certo que com ela replantada irá enaltecer o Concelho. -----

----- Questionou ainda, em relação ao Ninho de Empresas, quantas empresas ali estão instaladas, se está a cumprir o sucesso pretendido, se efetivamente está a incubar jovens empresários, pois foi um equipamento criado com um objetivo: cativar empresas e cativar os novos jovens empresários. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente para responder a algumas questões, a primeira é em relação aos

convites dos Lares, pois o executivo só teve conhecimento que o Senhor Ministro vinha na véspera da inauguração, nesse sentido foi uma decisão em cima da hora, mas pensa que foram enviados convites por correio eletrônico e para todos os senhores vereadores e para os membros da Assembleia Municipal. No entanto, foi articulado com a U.L.S. Guarda ao concerne o envio de convites, ficando a cada entidade de enviar aos convidados locais e o outro às entidades Estatais. O Município só teve conhecimento três ou quatro dias antes da vinda do Senhor Secretario de Estado Adjunto, onde foi articulado com a ULS da Guarda quais as entidades que queriam que fossem convidadas, pois esta mesma entidade queria ser ela a convidá-las, pois não caberia ao Município fazê-lo. -----

----- Falou ainda o Sr.º Presidente em relação ao Centro de Saúde, que quando lhe dizem que há falta de honestidade politica, são palavras muito fortes. Efetivamente quando começaram com este assunto, foram as atas anteriores onde verificaram que havia uma doação e quando foi para se fazer a escritura a Senhora Conservadora disse que não poderia ser feito, pois o processo teve que ser todo reformulado. O Sr.º Presidente disse ainda que quanto a esta questão haveria muito mais a falar sendo certo que ele não pretende tirar louros nem mérito a ninguém. -----

----- Relativamente à questão dos Novos Povoadores não decorreram dois anos e sim apenas um ano, estes processos para serem bem sucedidos demoram algum tempo. -----

----- Disse ainda o Sr.º Presidente que quando ao Seguro de Saúde Municipal as consultas estão a ser marcadas para Setembro, pois o sucesso é de tal ordem que as pessoas recorreram com avidez às marcações de consultas. Sensivelmente há um mês atrás estavam três mil pessoas sem médico de família o que incrementou esta afluência. -----

----- O Sr.º Presidente afirmou que em relação à liquidação da Empresa Municipal, como os senhores vereadores sabem, ainda existem alguns apuramentos que se têm de fazer a nível contabilístico e por este motivo ainda não se concluiu o processo concursal da liquidada da empresa. -----

----- Tomou a palavra o Sr.º Vice-Presidente Eng.º Nelson Rebolho Bolota, em relação aos Contratos que existiam com a Serra da Marofa acabaram no entanto havia muitas empresas interessadas em reflorestar mas era com eucalipto e entendeu que o eucalipto não é uma árvore da nossa zona e também estraga os solos. Por isso, não fazia sentido revesti-la com estas árvores no entanto uma solução que foi posta em cima da mesa foi a regeneração natural sendo certo que é um processo mais lento. -----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira que em relação à Ordem do Dia, proponha que se retirassem as Propostas 2.7 e 2.8 efetivamente estas Proposta já tinham sido chumbadas uma vez, numa segunda vez aprovada mas depois revogada, pois não entendem o porquê de voltarem a reunião de Câmara. -----

----- Reiterou o Sr.º Presidente que lamenta esta situação pois ao contrário do que os senhores vereadores tem vindo apregoando para o bom funcionamento deste Município. Qualquer outra Câmara

tem chefes de divisão e não se entende o facto de insistirem em retirar estas propostas. -----

----- Esta decisão será da responsabilidade dos senhores vereadores considerando que poderão obstaculizar o normal funcionamento dos serviços e com prejuízo para os trabalhadores do Município.

----- Em seguida procedeu-se à votação da retirada da proposta 2.7 - Proposta n.º 128/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Procedimento Concursal Comum para o Provimento de Cargo de Direção Interna de 2º Grau – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira, Sociocultural.

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua retirada com três votos a favor dos senhores vereadores Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Dr.º António Alberto Raposo Morgado e o Sr.º Carlos Manuel Martins Condesso e dois votos contra um do Sr.º Presidente Dr.º Paulo José Gomes Langrouva e outro do Sr.º Vice-Presidente Eng.º Nelson Rebolho Bolota. -----

----- Proposta n.º. 129/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Procedimento Concursal comum para o provimento de cargo de Direção Intermédia de 2º Grau – Chefe de Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua retirada com três votos a favor dos senhores vereadores Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Dr.º António Alberto Raposo Morgado e o Sr.º Carlos Manuel Martins Condesso e dois votos contra um do Sr.º Presidente Dr.º Paulo José Gomes Langrouva e outro do Sr.º Vice-Presidente Eng.º Nelson Rebolho Bolota. -----

#### ----- **Ordem do Dia** -----

#### ----- **Assuntos Diversos** -----

----- **PROPOSTA N.º 122/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Centro Social da Mata de Lobos;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 122/2015-PCM/Mandato 2013-2017 “Centro Social da Mata de Lobos” que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que o Regulamento de Apoio ao Associativismo aprovado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e em vigor à presente data vem disciplinar os apoios em diversas vertentes que o Município concede a todas as Associações do Concelho que reúnam as condições de elegibilidade e apresentem candidatura devidamente formalizada;-----

----- Considerando a candidatura apresentada pelo Centro Social da Mata de Lobos, solicitando apoio financeiro pontual destinado a apoiar a realização do Plano de Atividades da Associação em causa para o corrente ano, de onde constam, designadamente, projetos de promoção da inclusão social e ações de sensibilização e promoção de boas práticas; -----

----- Considerando que a atribuição do montante dispensa a celebração de Contrato Programa, conforme disposto no nº 2 do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo; -----

----- Considerando que a entidade preenche todos os requisitos de elegibilidade e apresentou

candidatura devidamente instruída com todos os documentos necessários; -----

----- Considerando a premência do Município auxiliar esta instituição na persecução dos objetivos para os quais se propôs;-----

----- Considerando que, não obstante a submissão da candidatura por se tratar de caráter pontual, e por isso ter que ser entregue até 30 dias antes da realização da atividade respetiva, e o mesmo não ter sucedido poderá a Câmara Municipal aprovar excepcionalmente o referido apoio ao abrigo do art. 23.º do Regulamento; -----

----- **Assim, proponho a atribuição do montante de 2.000,00 € (dois mil euros), com base no disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17º, n.º 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 123/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Alteração ao Regimento da Câmara Municipal** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 123/2014 – PCM/MANDATO 2013-2017 – referente às “**Alteração ao Regimento da Câmara Municipal**”, que a seguir se transcreve:

----- Considerando que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal (adiante designada por Câmara) devem ter lugar em dia e horas certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião, conforme o disposto no art.º. 40.º n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Considerando que na reunião de Câmara realizada a 24 de Outubro de 2013 foi aprovado o respetivo Regimento, nos termos do disposto no art.º. 39.º *alínea a)* do diploma supra, no qual foi aprovado que as reuniões ordinárias da Câmara ocorriam nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, estabelecendo-se, por isso, a periodicidade quinzenal daquelas; -----

----- Considerando que na última reunião do executivo se alcançou consenso acerca do dia e hora para a realização das reuniões de câmara; -----

----- Atento ao exposto, **propõe-se, nos termos da alínea a), do art.º. 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões ordinárias da Câmara se realizem nas primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, pelas 16 horas, passando o n.º 1 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal, a ter a seguinte redação:** -----

-----Artigo 3.º-----

----- (... )-----

----- 1.As reuniões ordinárias ocorrem às primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês. -----

----- 2.As reuniões ordinárias terão início às 16 horas.-----

----- 3.(...)-----

----- 4.(...)-----

----- 5.(...)-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 124/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n 124/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva-----

----- Considerando que a prática de desporto reúne vários interesses da vida quotidiana da população do concelho, tornando-se uma área de atuação fulcral através da conduta valorativa ao nível social, educacional e cultural;-----

----- Considerando a importância da promoção e prática de desporto nomeadamente o fomento da prática de futebol no Concelho de Figueira de castelo Rodrigo;-----

----- Considerando o disposto no artigo 79.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa no que concerne a colaboração entre o Estado e as Associações e Coletividades Desportivas;-----

----- **Assim, proponho que seja aprovado, nos termos da alínea u), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e o Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva, com o valor de 60.000,00 € (sessenta mil euros).**-----

----- Tomou a palavra o Sr.º Vice-Presidente Eng.º Nelson Rebolho Bolota para dar os parabéns ao Ginásio porque houve um grande esforço no incentivo do desporto júnior e o facto de apostarem cada vez mais na juventude.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 125/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Contrato Programa a Celebrar entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo E Douro Social - Associação de Solidariedade Social.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n 125/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Contrato Programa a Celebrar entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo E DOURO SOCIAL - Associação de Solidariedade Social, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que o Regulamento de Apoio ao Associativismo aprovado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e em vigor à presente data vem disciplinar os apoios em diversas vertentes que o Município concede a todas as Associações do Concelho que reúnam as condições de elegibilidade



e apresentem candidatura devidamente formalizada; -----

----- Considerando que a candidatura apresentada pela Douro Social – Associação de Solidariedade Social, solicitando apoio financeiro no âmbito das atividades propostas pela entidade é enquadrável no regulamento supra conforme disposto no artigo 5.º, alínea *b*) e artigo. 7.º, alíneas *h*) e *k*), designadamente, do mesmo diploma legal;-----

----- Considerando que a entidade preenche todos os requisitos de elegibilidade e apresentou candidatura devidamente instruída;-----

----- Considerando a premência do Município auxiliar esta instituição na persecução das objetivos para os quais se propôs;-----

----- Considerando que, não obstante da submissão da candidatura por parte da entidade ter sido efetuada fora de prazo, conforme disposto no nº1 do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo (até 30 de setembro do ano anterior), o fato do regulamento ter entrado em vigor apenas a 14 de janeiro de 2015 inviabilizaria qualquer candidatura ao mesmo; -----

----- **Nesse sentido é celebrado o presente Contrato Programa, com base no disposto nas alíneas *u*) e *v*), do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.**-----

----- Tomou a palavra a Sr.ª Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira para dizer que em relação à Douro Social é mais uma das associações que merecem ser apoiadas sem ela uma associação de solidariedade social e esta situada em Barca D´Alva e os idosos têm menos acesso à Vila, efetivamente no pedido que foi feito por esta associação eles pedem uma ajuda no valor de vinte mil euros e não os dez mil, temendo que estejam a discrimina-la relativamente a outras associações. -----

----- Explicou o Sr.º Vice-Presidente que o pedido foi realmente de dez mil euros e que falaram com a direção e eles próprios desconheciam esse pedido dos vinte mil euros sendo que foi alguém da parte administrativa que fez o pedido e colocaram os vinte mil. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º126/2015 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Contrato Programa a Celebrar entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo E Associação de Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 126/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Contrato Programa a Celebrar entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo E Associação de Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve.-----

-----Considerando que o Regulamento de Apoio ao Associativismo aprovado pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo e em vigor à presente data vem disciplinar os apoios em diversas vertentes que o Município concede a todas as Associações do Concelho que reúnam as condições de elegibilidade e apresentem candidatura devidamente formalizada; -----

----- Considerando que a candidatura apresentada pela Associação de Produtores Florestais do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, adiante designada por APFFCR, solicitando apoio financeiro no âmbito das atividades propostas pela entidade é enquadrável no regulamento supra conforme disposto no artigo 5.º, alínea a);-----

----- Considerando que a entidade preenche todos os requisitos de elegibilidade e apresentou candidatura devidamente instruída; -----

----- Considerando a premência do Município auxiliar esta instituição na persecução das objetivos para os quais se propôs;-----

----- Considerando que APFFCR presta serviços não só aos sócios, como essencialmente à comunidade em geral; -----

----- Considerando que no essencial, e com enorme relevo inerente, a APFFCR promove com as suas atividades a defesa do bem comum que é a floresta do Concelho contra os incêndios, como também, noutra fase a manutenção e proteção de todos os espaços florestais; -----

----- Considerando que, não obstante da submissão da candidatura por parte da entidade ter sido efetuada fora de prazo, conforme disposto no nº1 do artigo 15º do Regulamento de Apoio ao Associativismo (até 30 de setembro do ano anterior), o fato do regulamento ter entrado em vigor apenas a 14 de janeiro de 2015 inviabilizaria qualquer candidatura ao mesmo; -----

----- **Nesse sentido é celebrado o presente Contrato Programa, com base no disposto nas alíneas t) e u) do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo.** -----

-----Tomou a palavra a Sr.ª Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira para dizer que é uma associação implementada já há vários anos, conhecendo o mérito e as necessidades da mesma, que por vezes ela atravessa. É uma associação participada e com sapadores, onde o Sr.º Presidente diz que já foi feito um protocolo de colaboração, mas efetivamente não foi feito nenhum protocolo de colaboração. O que foi feita foi adjudicada uma prestação de serviços a esta associação e através da análise o contrato programa e não têm a certeza da sua legalidade, justamente porque este mesmo contrato tem obrigações que parecem uma prestação de serviços. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação 4 votos a favor mas condicionada a resposta proveniente da CCDRC, o Sr.º Vice-Presidente Eng.º Nelson Rebolho Bolota declarou-se impedido de participar na discussão e votação da proposta ausentando-se da sala. -----

----- **PROPOSTA N.º 127/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Protocolo de Colaboração a Celebrar entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo E Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 127/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Protocolo de Colaboração a Celebrar entre Município de Figueira de Castelo Rodrigo E Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que por escritura pública de 17 de abril de 2014 o Município de Figueira de Castelo Rodrigo doou à Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. o prédio urbano sito na Cerca ou Horta da Balda, Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo n.º 2379, descrito na Conservatória do Registo Predial de Figueira de Castelo Rodrigo sob o número DOIS MIL E QUARENTA E UM;-----

----- Considerando que a doação teve como objetivo a construção do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo e que a obra do mesmo já se encontra, à data, concluída;-----

----- Considerando que é necessário, nesta fase, proceder aos arranjos exteriores do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Considerando que o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo só se encontra dotado de 2 médicos de medicina geral e familiar para fazer face aos cuidados de saúde, o que é manifestamente insuficiente, não só pelo número de habitantes do Concelho, como pelo fluxo turístico, que sobretudo durante os meses de março a outubro, aumenta significativamente, nomeadamente em Barca d'Alva, que dista mais de 80 quilómetros (km) da cidade da Guarda; -----

----- Considerando que a obra do Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo já se encontra concluída e que as novas instalações não se compadecem com a insuficiência de médicos para aí trabalharem dando a assistência devida aos figueirenses; -----

----- Considerando que no projeto inicial de construção do novo centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo não vinha previsto os arranjos exteriores contíguos ao edifício; -----

----- Considerando que a ULS Guarda não dispõe dos meios financeiros necessários para a realização dos arranjos exteriores contíguos ao edifício;-----

----- Considerando, ainda, que o Município entende ser de relevante interesse municipal concluir-se todas as obras referentes ao novo Centro de Saúde para se garantir, desse modo, o regular e eficiente funcionamento do mesmo, exigindo por esta via mais médicos e operacionais para integrar o atual corpo clínico, com a finalidade de se afiançar todas as valências atualmente prestadas; -----

----- Considerando que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios, ordenamento do território e na promoção do desenvolvimento e da saúde, bem como na cooperação externa, à luz do preceituado no n.º 2, do art. 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Nesse sentido é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, com base no disposto nas alíneas r), t) e u) do número 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Tomou a palavra o Sr.º Vereador Dr.º António Alberto Raposo Morgado para dizer que na cláusula 3 há uma contra-partida onde diz que se encontra dotado um médico de família de medicina geral e dois funcionários, abordando só o médico. Questionou o Sr.º Vereador o Sr.º Presidente se sabia que tipo de serviços os médicos prestavam, passando a dizer que estes médicos prestam os serviços de saúde adulta, saúde materna, saúde infantil e de planeamento familiar, concluindo que este médico que está previsto é médico psiquiatra como tal apenas vai assegurar as consultas de saúde adulta. Neste sentido não se sabe que tipo de permanência este médico vai ter com o serviço. -----

----- Disse ainda o Sr.º Vereador que em relação aos acabamentos exteriores daquele edifício sugeriu que contactassem o Eng.º que está responsável pela obra pois existe algum problema de drenagem de águas pluviais. -----

----- Tomou a palavra o Sr.º Carlos Manuel Martins Condesso que da mesma forma que disse anteriormente que havia honestidade política também reitera e dá os parabéns por ter negociado este acordo que veio tornar mais célere a inauguração daquele equipamento e o facto de ele ter ficado à disposição da população, sendo que é um ponto a seu favor e é de louvar esta sua decisão, pois negociou e muito bem exigindo mais médicos na hora de assinar o contrato. Disse ainda que cada coisa a seu dono, pois o Sr.º Presidente fez o que pôde e o dono da obra é a ULS, pois eles é que junto do empreiteiro têm que ver qual é a melhor solução para esses problemas e essas falhas. Em relação à questão dos médicos entende-se que o Sr.º Presidente não poderá fazer muito, uma vez que é um problema a nível nacional, pois existe falta de médicos de família em todo o país. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes-----

----- - **PROPOSTA N.º 130/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017 - Parecer prévio vinculativo.**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 130/2015 - PCM/MANDATO 2013-2017. -----

----- Considerando o nº 5 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a prestação de serviços – Aquisição de serviços para manutenção do Relvado do Campo de Futebol do Estádio;-----

----- Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto da Lei nº 35/2014 de 20 de junho;-----

----- Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o nº 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro; -----

----- **Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à prestação de serviços infra.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **19ª Alteração ao Orçamento e 18ª Alteração às G.O.P. (Plano Plurianual de Investimentos);**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a 19º Alteração ao Orçamento e 18ª Alteração às G.O.P. (Plano Plurianual de Investimentos); -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes-----

----- **20ª Alteração ao Orçamento e 19ª Alteração às G.O.P. (Plano Plurianual de Investimentos);**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a 20º Alteração ao Orçamento e 19ª Alteração às G.O.P. (Plano Plurianual de Investimentos); -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes-----

----- **21ª Alteração ao Orçamento;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a 21º Alteração ao Orçamento Investimentos) -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes-----

----- **Outros Assuntos**-----

----- O Sr.º Presidente pediu desculpa pela entrega de duas atas que estavam atrasadas uma do dia 1 de junho e a outra do dia 29 de junho, mas efetivamente a funcionaria esteve de baixa algum tempo, sendo que só ela poderia fazê-las. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia três de setembro de 2015.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia dezassete de junho de 2015.-----

----- Operações Orçamentais: 636.088.15 € (Seiscentos e trinta e seis mil e oitenta e oito euros e quinze cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 96.575.88 € (noventa e seis mil cento e quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da ata em minuta**-----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro

-----**Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica deste Município, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva. -----